

# Os Leigos Missionários Combonianos nos últimos quatro Capítulos MCCJ 1997 – 2003 – 2009 – 2015

## Actas Capitulares (AC): XV Capítulo Geral, em 1997

**11.** A Igreja, no seu conjunto, descobre-se missionária: surgem novos apóstolos e novas formas de anúncio; (...); os leigos assumem a missão em primeira pessoa (cf. RM 71-72).

**72.** Comboni partilhou a sua obra com outros: é a sabedoria de quem reconhece os próprios limites e está aberto às capacidades dos outros. Sentindo profundamente a necessidade de reunir todas as forças interessadas em África, concentrou junto de si todas as pessoas que podiam, de algum modo, contribuir para a regeneração do continente (homens e mulheres, sacerdotes, leigos, religiosos, africanos ou europeus). Sempre com esta finalidade, manteve estreitos contactos com muitas instituições, encorajando a cooperação entre elas para aumentar a sua eficácia apostólica.

**79.** A nível local favorecemos a formação de comunidades apostólicas compostas por agentes pastorais que trabalhem no local (sacerdotes, religiosos e religiosas, leigos missionários, catequistas, etc.). Este tipo de comunidade é caracterizado pela harmonia e pelo espírito de amizade, exige actividade de programação, momentos de revisão do trabalho pastoral, encontros de oração e algumas formas de comunhão de bens, salvaguardando o respeito pela autonomia de cada grupo (cf. RV 68).

### Família comboniana

**80.** No âmbito das instituições missionárias, favorecemos, de modo particular, a colaboração com as Missionárias Combonianas, as Missionárias Seculares e os Leigos Missionários Combonianos. Comboni não foi só o fundador dos dois institutos originários, mas também o inspirador de uma missão unitária, que envolvia no trabalho a irmã, bem como o leigo, o sacerdote e o irmão. Queremos procurar uma comunhão cada vez maior com as diversas realidades da Família Comboniana partilhando os âmbitos de empenho, os projectos de animação, etc.

**81.** Agradecemos ao Senhor pelos muitos leigos que nos ajudam com desinteresse nas nossas comunidades e colaboram connosco partilhando a espiritualidade comboniana e o serviço missionário.

### *LEIGOS MISSIONÁRIOS COMBONIANOS*

**82.** Todo o povo de Deus é chamado a viver a missão evangelizadora da Igreja. Foi à luz deste princípio que Comboni delineou o seu trabalho. Entre os seus colaboradores teve leigos que considerava importantes para a evangelização e a animação missionária da Igreja.

**83.** Os Leigos Missionários Combonianos (LMC) participam na actividade missionária da Igreja segundo o carisma do Fundador (cf. RV 14; 77.6). Para o povo de Deus, eles são um sinal de cooperação com as igrejas locais em que a família Comboniana está empenhada. Visto que cada Igreja local tem tanta necessidade de partilhar como de receber, os LMC podem provir de qualquer província comboniana e ser enviados para qualquer outra.

**84.** O capítulo de 1991 descreveu as motivações para um empenho mais directo neste projecto e forneceu directivas práticas (cf. AC '91, 60-63). Entretanto, desenvolveram-se vários grupos de LMC que enriqueceram o carisma do Fundador para além das fronteiras do Instituto (cf. AC '91, 61.3; VC 54).

**85.** As experiências feitas nos últimos seis anos encorajam-nos a confirmar o projecto dos LMC. Há, no entanto, dificuldades e interrogações, que serão esclarecidas quer pelos LMC quer pelas províncias combonianas:

- A identidade dos vários modelos de missionários leigos;
- A sua preparação religiosa, missionária, cultural e profissional;
- A relação entre a Igreja que envia e a que acolhe;
- A relação entre as províncias combonianas que enviam e as que recebem;
- A relação com a comunidade local;
- A sua inserção nas comunidades apostólicas.

**86.** O pluralismo do projecto LMC, embora confira à missão uma riqueza humana a nível de pessoas e de projectos, exige uma certa visão unitária e por isso uma definição dos pontos essenciais comuns a todos os grupos LMC.

### Laicidade

**87.** O empenho do LMC é motivado pela fé em Cristo e pelo sentido de pertença à Igreja. Torna-se fundamental o testemunho de vida cristã laical para transformar desde dentro, com os valores do Reino, as realidades seculares.

**88.** O seu serviço missionário é visto não como um projecto individual, mas comunitário. Isto requer a formação para viver e trabalhar comunitariamente, tanto como grupo de LMC como nas relações com os combonianos e outros agentes pastorais (comunidade apostólica) no contexto dos programas da Igreja local.

### Missionariedade

**89.** Os LMC tornam-se disponíveis para o serviço missionário no mundo segundo o carisma de Daniel Comboni e estão disponíveis para ir para o meio *daqueles povos ou grupos humanos que não foram ainda ou não foram suficientemente evangelizados* (RV 13; cf. 15).

**90.** Nalgumas províncias, ao lado dos LMC, existem outros grupos de leigos para apoio deste projecto e para a animação missionária a nível local, dos quais podem surgir outros LMC.

**91.** A vocação missionária laical realiza-se:

- Através da sensibilidade e abertura a outras culturas e da capacidade de adaptação aos seus valores, ritmos de vida diversos, costumes, expressões comunitárias e religiosas, etc.;
- No testemunho pessoal e na capacidade de viver a própria fé com a comunidade cristã, na animação missionária da Igreja local e na formação de agentes pastorais;
- No trabalho profissional ao serviço da promoção humana, no empenho sociopolítico pela justiça e pela paz, na formação profissional de quadros locais.

### Combonianidade

**92.** Os LMC inserem-se na família comboniana através do conhecimento do Fundador e da identificação com o seu carisma e a sua espiritualidade, que se concretizam:

- Na escolha preferencial pelos últimos;
- Na vida comunitária;
- Na estreita colaboração com a comunidade comboniana local e provincial

**93.** O Capítulo pede às províncias para avaliar e - se necessário - rever os seus programas para os LMC. Cada província pode estabelecer ulteriores critérios e princípios para a aceitação e envio dos LMC comunicando-os a todo o Instituto.

**94.** A Comissão para os Leigos, constituída pelo CG precedente, seja reestruturada e enriquecida com outros leigos e missionários combonianos para prosseguir a tarefa que lhe foi confiada com carta do CG em 6 de Janeiro de 1994.

**97.** Apesar de não faltarem dificuldades, vislumbram-se novas oportunidades: (...)

- A nova tomada de consciência da responsabilidade missionária dos leigos;

**104.** O animador missionário, a todos os níveis:

**104.5** Integre os leigos nossos colaboradores nas iniciativas de AM, de modo a poder responder com mais eficácia aos pedidos deste nosso serviço, assegurando a continuidade.

# Actas Capitulares (AC): XVI Capítulo Geral, em 2003

---

## B) O contexto eclesial

**10.** Positivamente, observamos grupos e movimentos de leigos empenhados a nível social e eclesial, o nascimento de uma nova ministerialidade, o envolvimento das mulheres e dos jovens e o empenho no diálogo ecuménico e inter-religioso.

**12.** Muitos cristãos, pastores, consagrados e leigos estão a tomar maior consciência da sua vocação profética e missionária. Procuram escutar o grito dos pobres, *lugar teológico* privilegiado e *rosto sofredor de Cristo*. Fazendo uma clara opção por eles, comprometem-se em iniciativas de JPIC. A Igreja torna-se assim um povo messiânico, pascal e missionário.

**42.** O *Plano* de Comboni e a nossa tradição são as principais fontes da metodologia missionária. Inspirando-nos neles e operando sempre de modo comunitário para tornar presente Jesus Cristo e o seu Reino:

**42.3** Trabalhem na Igreja local em colaboração com todas as forças aí presentes, segundo os diversos carismas e ministérios: clero, Institutos religiosos, leigos, organismos e movimentos que se empenham em favor da dignidade humana;

### *Projectos de promoção humana*

**50.** Favoreçam-se equipas de Irmãos empenhados em projectos de promoção humana. Seja uma das prioridades na sua destinação - sobretudo para a primeira - tendo em conta a profissão de cada um.

Os projectos respondam aos seguintes *critérios*:

**50.3** Segundo a tradição comboniana, sejam abertos à colaboração com outras forças locais e missionárias, especialmente os LMC;

### *Na comunidade comboniana*

**99.** Os diversos ministérios interagem de modo complementar na comunidade apostólica.

**99.3** "O ministério dos Leigos Missionários Combonianos é uma participação na actividade missionária da Igreja segundo o carisma do Fundador" (DC'97 n. 83). Motivados pela fé em Cristo e pela pertença à Igreja, eles colaboram a partir de dentro na transformação das realidades seculares com os valores do Reino de Deus (cfr. DC'97 n. 87).

### *100. Na comunidade eclesial*

**100.3** Na mesma linha, devemos promover mais afinadamente as estruturas locais que preparam leigos e agentes pastorais para uma participação cada vez mais qualificada na evangelização e promoção humana.

**101.4** Animar leigos empenhados e competentes que saibam dar coração a um sistema que propõe o lucro individual como valor absoluto e ignora a centralidade da pessoa e do bem comum.

**105.** Com a AM, desde sempre parte integrante da nossa identidade (cfr. DC'97 nn. 95-106), ajudamos a Igreja local a abrir-se à dimensão missionária *ad gentes* e somos instrumento de comunhão e partilha entre todas as igrejas (RV 72) como sempre fez o nosso Fundador.

**105.7** Haja neste sector a preocupação de colaborar com todos os organismos missionários e vocacionais, diocesanos e locais, e de envolver o mais possível os leigos, individualmente e em grupo.

### *Leigos Missionários Combonianos*

**125.** Confirmamos a validade da reflexão e das propostas do último Capítulo a respeito dos LMC (DC'97 nn. 82-94).

**126.** Apoiamos a proposta do Comité Central dos LMC para criar dois projectos-piloto no decurso dos próximos seis anos, um em África e outro na América, assim como a sua proposta de convocar a quarta assembleia geral para os LMC em 2004.

# Actas Capitulares (AC): XVII Capítulo Geral, em 2009

---

## UMA IDENTIDADE PROFESSADA

### *C. Elementos Inspiradores*

5.6 *Confirmamos a nossa vontade de ser «cenáculo de apóstolos»* (E 2648; 4088):

c. Partilhamos o carisma com os outros membros da Família Comboniana (Combonianas, Seculares, LMC);

#### **Identidade e pertença ao Instituto**

9. Para reafirmar o sentido de pertença ao Instituto entre memória e profecia:

9.3 Favorecer a comunhão e a colaboração com os outros membros da Família Comboniana (Combonianas, Seculares, LMC) e partilhar o nosso carisma com os leigos.

#### **Requalificação e escolhas proféticas**

62. *Verificação e requalificação das nossas presenças segundo as convenções estipuladas.*

62.4 *Europa*: situações de fronteira na Igreja e na sociedade, AM, JPIC, imigrados, colaboração com os LMC e revisão das estruturas materiais.

#### **Animação missionária**

68. *Renovar a nossa AM*

68.1 A AM coloque entre os seus objectivos a criação de redes de solidariedade entre as Igrejas a favor dos mais desprotegidos, colaborando com as forças apostólicas existentes e particularmente com os leigos.

## **D. Orientações programáticas e escolhas operativas**

178. *Assumir o cuidado da pessoa dos confrades idosos e dos doentes.*

178.6 A colaboração de voluntários leigos na assistência aos confrades idosos e doentes é já uma tradição positiva e muito apreciada. Os CPs continuem a favorecê-la e a encorajá-la.

### **E. Escolhas operativas**

189. Durante o sexénio, as Circunscrições onde ainda não haja LMC autóctones, façam o possível para favorecer a sua presença e formação.

## **AS 14 PRIORIDADES: MISSÃO**

### **Verificação das nossas presenças (n. 62)**

5. Verificação e requalificação das nossas presenças segundo as convenções estipuladas.

5.4. *Europa*: situações de fronteira na Igreja e na sociedade, AM, JPIC, imigrados, colaboração com os LMC e revisão das estruturas físicas.

# Actas Capitulares (AC): XVIII Capítulo Geral, em 2015

Extrato das actas capitulares em que, de uma forma ou outra, faz referência aos LMC ou à Família Comboniana.

## PESSOAS

**34** Somos solicitados a redescobrir a família comboniana (MCCJ, IMC, MSC e LMC) como lugar carismático fora do qual não podemos fazer nossa a intuição profética de São Daniel Comboni na sua integridade.

**35** Reconhecemos o caminho realizado pelos LMC e pretendemos continuar a acompanhar os processos de formação, estruturação e autossuficiência que ajudem a consolidar a sua identidade como família laical, missionária e comboniana ao serviço da missão. Neste caminho guiamo-nos pelos acordos assumidos pelos próprios LMC nos vários países e a nível internacional.

## Indicações operativas

### MISSÃO

#### 44 Reflexão e revisão dos empenhos

**44.14** O Capítulo encoraja novas formas de comunhão em que MCCJ, IMC, MSC e LMC, no respeito da sua identidade, possam viver em comunidades inspiradas pelo carisma de Comboni e pela paixão pelo anúncio.

**44.15** O Capítulo reconhece, além disso, o emergir de novas formas de comunidade – intercongregacionais e abertas a leigos – como possíveis modelos de «comunhão em missão».

#### 45 Evangelização e serviços pastorais específicos

**45.3** Uma via importante para requalificar a nossa presença missionária é a opção por serviços pastorais específicos: diálogo inter-religioso, JPIC, educação, saúde, comunicação social, animação missionária, pastoral migrantes, pastoral entre os povos indígenas, afrodescendentes, nómades pastores, migrantes, refugiados e jovens.

- Estes serviços pastorais estejam em linha com as prioridades (DC '03, n.ºs 43 e 50; DC '09, n.ºs 62 e 63), partilhados por várias circunscrições e vividos numa mais ampla colaboração, a nível interprovincial ou continental.
- Deste modo, embora reduzindo as comunidades em cada país, trabalhando em rede (família comboniana, outros agentes pastorais, organizações, centros de reflexão e pesquisa), poderemos desenvolver uma pastoral específica.
- Além das especializações previstas a nível de circunscrições, poder-se-á partilhar pessoal e competências e fazer planos de especialização a nível interprovincial.

#### 46 A missão comboniana na Europa

**46.4** Esta requalificação deverá valorizar a pastoral juvenil, o acompanhamento vocacional e a animação de grupos eclesiais que partilham o carisma comboniano como forma de evangelização.

## C. REORGANIZAÇÃO

### Coordenação do Instituto e Direcção Geral

**64.** O Capítulo decide a unificação dos secretariados-gerais de evangelização e animação missionária e dos sectores JPIC e LMC num único «Secretariado-geral da Missão», dirigido por um Secretário-geral da Missão. Este trabalha em equipa com outros missionários segundo as disposições directoriais que são estabelecidas pelo CG com este fim.